



Câmara Municipal de Vereadores de Ciriaco - RS

ATA N.º 12/2018

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE JULHO DE 2018.

No dia trinta de julho de dois mil e dezoito, às dezoito horas e cinco minutos, em sua sede, sendo Presidente da Mesa diretora o Vereador Adelar Mello de Moraes e Secretário o Vereador Jolderio Bragagnol Moresco, reuniu-se de forma ordinária o Legislativo Municipal de Ciriaco, RS, em sua Reunião n.º 12/2018. Registraram presença, além do Presidente e do Secretário retro nominados, os seguintes Vereadores: Ary Segala, Gilmar Magnabosco, Jairo Deon, Luiz Valmor Santana, Vicente Oro e Sadi Zauza. Verificada a existência de quorum, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou iniciada a reunião. A **Ata da Reunião n.º 11/2018**, realizada de forma ordinária no dia nove de julho de dois mil e dezoito, foi lida sendo que o Vereador Jairo apontou a necessidade de pequena correção que foi providenciada pela Secretaria da Câmara. Feito Isso, a mesma foi aprovada por unanimidade. A Assessora Jurídica da Câmara, Doutora Thais Brugnera Rodrigues, informou sobre a pauta da sessão, em relação a qual o Plenário deliberou conforme segue: **Projeto de Lei Legislativo n.º 23/2018**, introduzindo alterações na Lei Municipal n.º 1.210, de 10 de dezembro de 2003 (Plano de Carreira do Magistério Municipal) e dando outras providências. DISCUSSÃO: Vereador Jairo - Saudou os Professores presentes à Sessão e disse que esta é a oportunidade de corrigir um erro ocorrido quando da votação do projeto de reajuste; Enfatizou que não está contra os demais funcionários nem a favor dos professores, mas sim reconhecendo um direito desses últimos, e se os primeiros também fizerem jus a essa prerrogativa, terão seu apoio. Vereador Joldério - Disse que a aprovação da matéria está restituindo um direito aos Professores e que houve desatenção quando da análise do projeto de reajuste, considerando justo o reconhecimento do erro; Vereador Euclides - Considerou apropriada a matéria e lamentou que o Executivo não possa estender essa regalia aos demais Servidores. VOTAÇÃO: Aprovado por maioria com abstenção do Vereador Vicente. **Emenda Modificativa n.º 1 ao Projeto de Lei Executivo n.º 26/2018**, alterando o Artigo terceiro do mesmo. DISCUSSÃO: Vereador Vicente - Defendeu a aprovação da Emenda de sua autoria dizendo que pretende fazer justiça, vez que os processos públicos se estendem por muito tempo e, na lide, muitas vezes, atuam vários advogados do Município, sendo justo o rateio dos honorários de sucumbência entre todos. VOTAÇÃO: Rejeitada por maioria, com votos contrários dos Vereadores Jairo, Jolderio, Euclides, Ary e do Presidente da Mesa,



Câmara Municipal de Vereadores de Ciriaco - RS

Ata n.º 12/2018 - Página 2 de 2

Vereador Adelar; Favoráveis dos Vereadores Luiz Valmor, Vicente, Sadi e Gilmar. **Projeto de Lei Executivo n.º 26/2018**, dispondo sobre o pagamento de honorários advocatícios de sucumbência aos advogados públicos nas causas em que for parte o Município de Ciriaco, RS. DISCUSSÃO: Não houve manifestações. VOTAÇÃO: Aprovado por maioria com votos contrários dos Vereadores Vicente e Gilmar e favoráveis dos demais Vereadores. **Projeto de Lei Executivo n.º 27/2018**, autorizando o Poder Executivo Municipal a indenizar as famílias e/ou indivíduos afetados por evento climático adverso. DISCUSSÃO: Vereador Jairo - Disse que a ajuda é pequena se for considerado que em muitos imóveis o dano foi elevado. Lamentou que estejam, inapropriadamente, espalhando comentários que o Município recebeu valores acima do que realmente se efetivou para cobrir parte dos prejuízos, sendo que o máximo que se conseguiu destinar a cada prejudicado, listados pela Assistência Social do Município, é o valor de mil reais. Vereador Joldério - Considerou justa a matéria e dentro das possibilidades do erário, acrescentando que o montante dos prejuízos atingiram mais de quinze milhões de reais. Agradeceu a todos que fizeram doações, inclusive de outros municípios. Vereador Euclides - Lamentou que o Município não tenha condições de cobrir a totalidade dos prejuízos, mas que houve mobilização popular para ajudar os atingidos. Vereador Vicente - Disse que em certas propriedades o estrago foi considerável, bem acima dos mil reais, mas espera que a Defesa Civil possa contribuir com mais recursos. Nada mais havendo, o Senhor Presidente marcou a próxima reunião ordinária para o dia treze de agosto de dois mil e dezoito e declarou encerrada a sessão. E, para registro eu, Elton Luiz Danelli, Diretor da Câmara, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora. Ciriaco, RS, 30 de julho de 2018.


Ver. Adelar Mello de Moraes,
Presidente em Exercício.


Ver. Jolderio Bragagnol Moresco,
Secretário.